



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 591/2023, que designa membros do Subcomitê de Diversidade e Equidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.577/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 591, de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – GUILHERME BRINGEL MURICI, Juiz do Trabalho, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região, nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria SGP/SGGOVE nº 437/2023, que atuará como vice-coordenador;

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região